



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, 06.092.420/0001-21
Sergiana Gomes Barros Fonseca,



Objeto

Contratação de empresa de engenharia, para Construção de uma Escola de 6 Salas, no Povoado Juverlândia, no Município de Sítio Novo do Tocantins – TO

Justificativa da Necessidade

A falta de infraestrutura adequada nas instituições de ensino localizadas na zona rural de Sítio Novo do Tocantins representa um obstáculo significativo para o desenvolvimento educacional da comunidade. As escolas atualmente enfrentam carências estruturais que comprometem a qualidade do ensino oferecido, afetando diretamente a capacidade dos estudantes de acessar atividades escolares essenciais. Essa situação é acentuada pela insuficiência de salas de aula, equipamentos adequados e recursos materiais e tecnológicos que favoreçam um aprendizado eficaz.

A demanda por uma infraestrutura escolar condizente com as necessidades educacionais é urgente, especialmente em um contexto onde a educação é reconhecida como um pilar fundamental para o avanço social e econômico. O atendimento a essa necessidade vai além de uma obrigação administrativa; trata-se de garantir aos alunos condições dignas para o exercício do processo educativo. A falta de espaços apropriados para a realização de aulas, reuniões e eventos extracurriculares limita o potencial de aprendizado e engajamento dos estudantes.

Além disso, essa carência de infraestrutura não apenas compromete a qualidade da educação recebida, mas também pode resultar em evasão escolar, uma vez que ambientes inadequados podem desestimular a permanência dos alunos na escola, prejudicando seu desenvolvimento pessoal e profissional futuro. É crucial reconhecer que a educação de qualidade é um direito fundamental e uma responsabilidade coletiva, sendo um reflexo direto da atenção que a administração pública deve prestar às suas demandas.

Portanto, a identificação clara dessa necessidade é imprescindível para a formulação de políticas públicas que visem à melhoria das condições de ensino na zona rural de Sítio Novo do Tocantins. Atender a essa demanda não só irá beneficiar os estudantes atuais, mas também contribuirá para a formação de cidadãos mais bem preparados para enfrentar os desafios do futuro, alinhando-se assim com os interesses coletivos da comunidade e promovendo um impacto positivo em toda a sociedade.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 20 de Junho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Sergiana Gomes Barros Fonseca



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Construção de uma Escola de 6 Salas, no Povoado Juverlândia, no Município de Sítio Novo do Tocantins – TO.	SERVIÇO	1	R\$ 2.667.415,74	R\$ 2.667.415,74
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 2.667.415,74					
Valor Total				R\$ 2.667.415,74	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Sítio Novo do Tocantins - TO, 29 de Abril de 2026

Sergiana Gomes Barros Fonseca
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 008/2025